

## **RESOLUÇÃO Nº 034/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 09.07.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

### **CONSIDERANDO:**

- Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente construção, do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;
- Portaria GM/MS nº 381 de 06.02.2017 e nº 2436 de 21.09.2017;
- Documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, as quais se encontram anexadas a este parecer, sendo: Ofício, Ordem de Início de Serviço nº 2386/2019, Projeto Arquitetônico;
- Parecer favorável da Câmara Técnica.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º** - Aprovar o início das obras de construção da Estratégia de Saúde da Família - ESF de Vila Fartura, no município de São Gabriel da Palha;
- Art. 2º** - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;
- Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 09 de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS PARTELLI**

Coordenador da CIR Central